

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

DECRETO 599/2021 PRORROGAÇÃO PRAZO DE ADESÃO DO REFIS /2021



DECRETO 599/2021 PRORROGAÇÃO PRAZO DE ADESÃO DO REFIS /2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 599/2021

Prorroga prazo de adesão ao REFIS/2021.

O Prefeito do Município de Angical, no exercício de seus deveres e atribuições e **CONSIDERANDO:**

- a- Consiste em indeclinável dever da administração pública, nos limites da legalidade, adotar todas as medidas adequadas para incrementar a realização das receitas próprias;
- b- Nesta perspectiva, o Poder Legislativo Municipal aprovou e fora sancionada a Lei Complementar nº 014 de 28 de junho de 2021, que instituiu um Programa de Recuperação Fiscal;
- c- Esta administração adotou todas as medidas necessárias para obter o máximo de arrecadação, valendo-se do mencionado programa;
- d- Contudo o prazo original, fixado nesta lei, não bastou para atingir as metas previamente estabelecidas;

RUA ABDON PASSOS - 186 - CENTRO - ANGICAL - BAHIA - CEP.:47960-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

e- O Diploma Legal em foco, em seu paragrafo 2º, do artigo 1º, autoriza o Poder Executivo a prorrogar, por uma única vez, o prazo fixado pelo caput deste artigo,

DECRETA:

Art. 1º: Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste decreto, o prazo de vigência do Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei Complementar nº 014 de 28 de junho de 2021.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor no dia 27 de agosto do ano em curso.

Publique-se e se cumpra.

Gabinete do prefeito, 23 de agosto de 2021.


Emerson Mariani Dias
Prefeito Municipal

RUA ABDON PASSOS - 186 - CENTRO - ANGICAL - BAHIA - CEP.:47960-000